



**TERRITÓRIO
CIDADÃO:**

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

OFICINA DE DISSEMINAÇÃO

Conselhos Regionais de Meio Ambiente: estrutura,
atribuições e funcionamento

Plano Diretor e Planos Regionais Estratégicos -
ações locais para transformação global

Agenda 21 – cidadania planetária e intervenção

Subprefeitura Freguesia do Ó / Brasilândia



Instituto Paulo Freire



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
VERDE E MEIO AMBIENTE



TERRITÓRIO CIDADÃO:

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

PROJETO TERRITÓRIO CIDADÃO

PARCERIA IPF, FEMA E SVMA

OBJETIVO

Desenvolver um processo de mobilização e formação dos representantes dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz de lideranças da sociedade civil da Macro Região Norte 1, de modo a fortalecer os processos de educação ambiental e de gestão ambiental compartilhada.

ETAPAS

1. Mobilização
2. Curso de Formação de Conselheiros
3. Oficina de Socialização
4. Encontro Território Cidadão



TERRITÓRIO

CIDADÃO:

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

AÇÕES - 2011

Mobilização: de junho a setembro de 2011

Curso: carga horária total de 24 horas

Eixos temáticos

- Cidadania Ambiental
- Diagnóstico Socioambiental
- Políticas Públicas de Gestão e Educação Ambiental
- Gestão Ambiental Compartilhada

3 Turmas, uma em cada Subprefeitura da Macro-Norte 1

Participação em Freguesia do Ó / Brasilândia:

05 Certificados – Pessoas que tiveram presença mínima de 75% e concluíram atividades não-presenciais.

20 Declarações – Pessoas que não tiveram a presença mínima exigida.



**TERRITÓRIO
CIDADÃO:**

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

RETROSPECTIVA

ENCONTRO 1 - CIDADANIA AMBIENTAL

Expectativas do grupo

“Entender o que é ser conselheiro(a)”

“Consciência ambiental”

“Crescimento pessoal e profissional”

“Troca de saberes e conhecimentos”



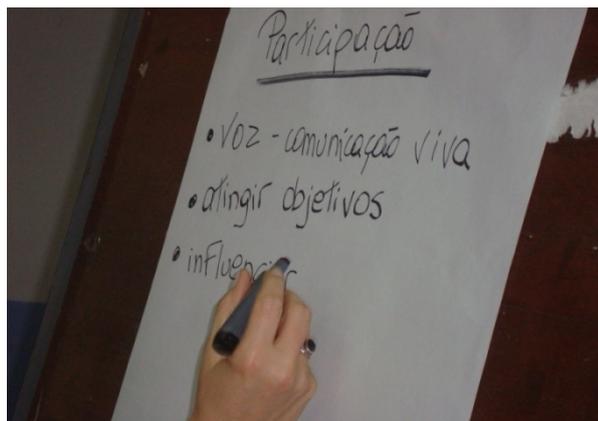
O que simboliza o meio ambiente?

Árvore: Tudo o que respiro, o verde, cheiro da Terra, água e tudo que está ao meu redor.

Círculo: É a vida, o centro de tudo

Participar do meio ambiente é:

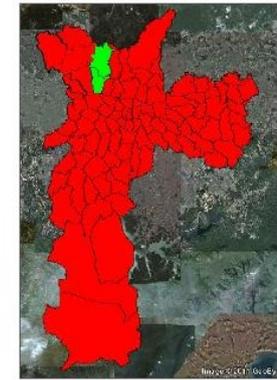
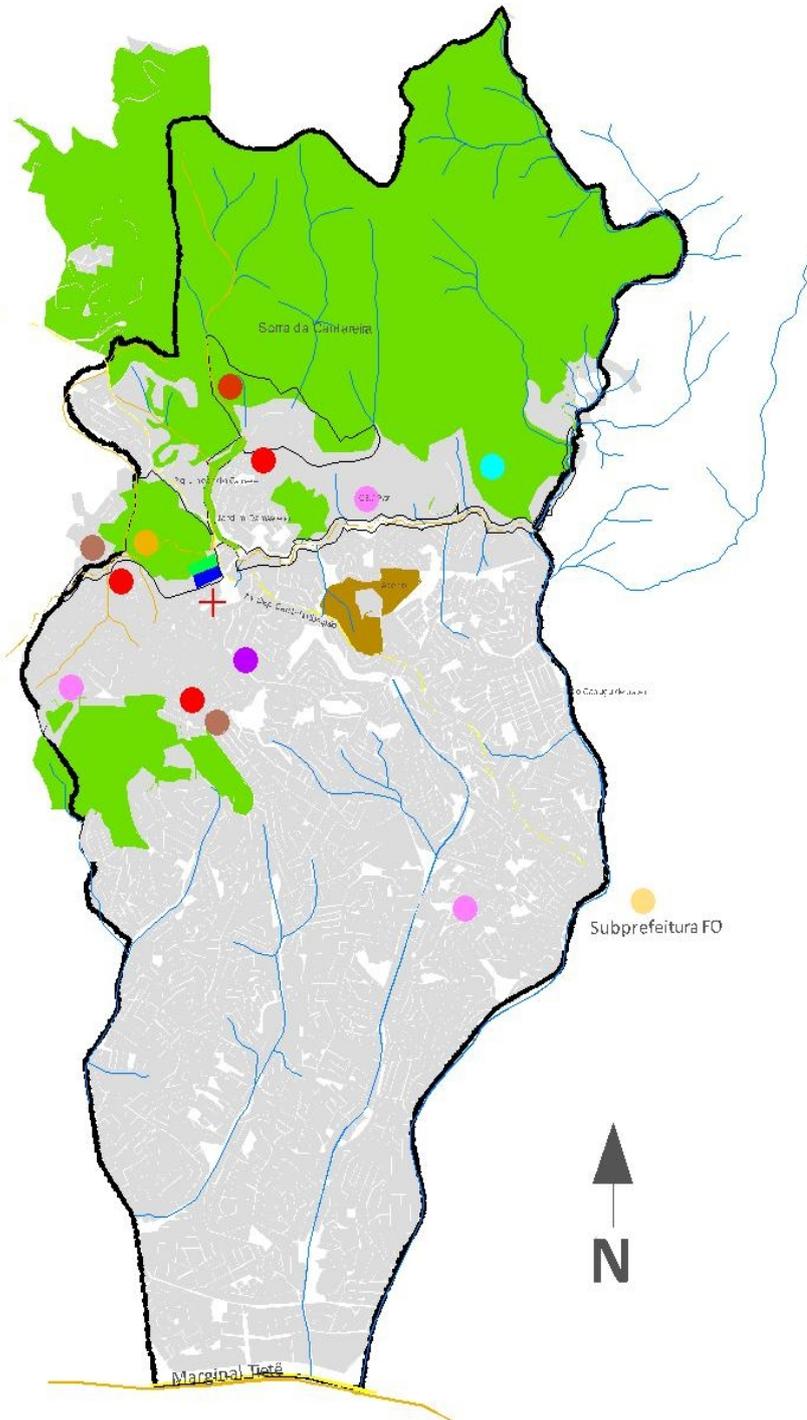
“A **participação** deve ser como uma árvore, pois ela tem várias ramificações na sociedade onde devem abranger o ser humano e ser o elo de uma sociedade melhor”



“Houve troca entre educador e educandos; houve Participação e integração do grupo.”



**TERRITÓRIO
CIDADÃO:
CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**



**Diagnóstico Socioambiental
Freguesia do Ó / Brasilândia
*Prefeitura que temos***

Fontes: Curso Território Cidadão / Google Earth / Deplan - SVMA

UTM - Zona 23 SAD 69

Escala Gráfica



Legenda

- | | |
|---------------------------|----------------------------|
| Ponto Viciado Lixo | Córregos / Rios poluídos |
| Cachoeira Limpa | Córregos / Rios |
| Cachoeira Poluída | Vias de acesso |
| Área de risco | Áreas verdes / Parques |
| Associação Cantareira | Hospital |
| Escolas | Projeto Parque Linear |
| Criadouro de porcos | Quadras |
| Estação Tratamento Sabesp | Campo de futebol Damasceno |

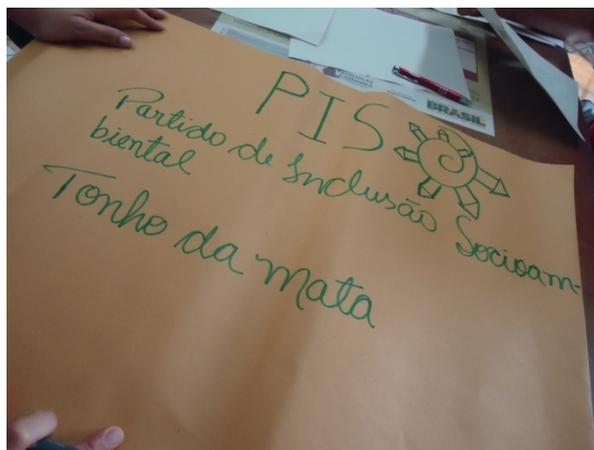


TERRITÓRIO CIDADÃO:

CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE

RETROSPECTIVA

ENCONTRO 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS e GESTÃO AMBIENTAL



“Espero que até o final do curso os participantes possam articular ações de intervenção para os problemas da Brasilândia.”

“Espero que os novos conselheiros primeiramente tenham consciência de sua responsabilidade”





TERRITÓRIO CIDADÃO:

CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE

RETROSPECTIVA

ENCONTRO 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS e GESTÃO AMBIENTAL

PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

- Realização de parcerias entre organizações/movimentos locais com as escolas municipais para desenvolvimento de projetos socioambientais nos Parques da Zona Norte.
- Criação de projetos de proteção da fauna nativa com participação popular, de modo que as práticas de armadilha sejam eliminadas nos Parques.
- Organização de mutirões populares para limpeza de córregos e rios poluídos, com recursos da própria Subprefeitura e/ou do Programa Municipal Córrego Limpo.
- Aumentar os espaços de lazer dentro dos Parques para ampliar o seu uso pela população, fomentando a percepção de unicidade entre homem e natureza.
- Transformar o chiqueiro do Jardim Damaceno em um hotel ecológico municipal, com renda revertida à manutenção de uma instituição que atenda crianças e adultos com deficiência em atividades de aquoterapia na Serra da Cantareira (água das cachoeiras).



TERRITÓRIO

CIDADÃO:

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

RETROSPECTIVA

ENCONTRO 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS e GESTÃO AMBIENTAL

PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

- Criação de um projeto piloto na Brasilândia para implementação de parque aquático na Serra da Cantareira, com dimensão ecopedagógica.
- Ampliar o programa municipal de trilhas urbanas para a Serra da Cantareira, de modo a criar vivências de ecoturismo e educação ambiental que envolvam os jovens em situação de vulnerabilidade social da Macro-Norte 1.
- Criar uma ciclovia interligando os Parques Lineares;
- Implementar o sistema de coleta seletiva em parceria com as cooperativas populares;
- Criar uma campanha de orientação da população sobre o destino do entulho;
- Criar um centro de reciclagem do entulho para produção de blocos ecológicos, de modo a gerar renda para a população local;
- Criar um Fórum para monitoramento do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura;
- Criar programas mensais de rádio para divulgar na comunidade as demandas e encaminhamentos feitos nas reuniões ordinárias do CADES-Regional..



TERRITÓRIO

CIDADÃO:

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

AÇÕES - 2012

1. OFICINAS DE DISSEMINAÇÃO

Conselhos Regionais de Meio Ambiente - estrutura, atribuições e funcionamento

Plano Diretor e Planos Regionais Estratégicos - ações locais para transformação global

Agenda 21 – cidadania planetária e intervenção

2. ENCONTRO TERRITÓRIO CIDADÃO

28 de Julho de 2012 *(local a confirmar)*



TERRITÓRIO CIDADÃO:

CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE

OBJETIVOS DA OFICINA

1. Refletir sobre o CADES, seu funcionamento e suas atribuições, de modo a criar a corresponsabilização pelo território por parte dos conselheiros e da sociedade civil.
2. Construir propostas de educação e gestão ambiental compartilhada para o território da subprefeitura, na perspectiva de contribuir com o plano de trabalho da gestão 2012-2014 do CADES Regional em diálogo com o Plano Diretor Estratégico, o Plano Regional Estratégico e a Agenda 21 Local.



TERRITÓRIO

CIDADÃO:

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

PAUTA DA OFICINA

1. Contextualização sobre o Projeto

2. Reflexão inicial sobre o território da Macro-Norte 1

- Dinâmica Retalhos do nosso território
- Diálogo sobre participação socioambiental

3. Estudo sobre CADES

- Documentário “Entre Rios”
- Apresentação dialogada de slides

4. Planejamento urbano: Plano Diretor e Agenda 21

- Dinâmica Perspectivas Glociais
- Apresentação dialogada de slides
- Grupos de trabalho

5. Avaliação da oficina



TERRITÓRIO

CIDADÃO:

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

Semente do Amanhã (Gonzaguinha)

*Ontem um menino que brincava me falou
Que hoje é semente do amanhã...*

*Para não ter medo que este tempo vai passar...
Não se desespere não, nem pare de sonhar*

*Nunca se entregue, nasça sempre com as manhãs...
Deixe a luz do sol brilhar no céu do seu olhar!
Fé na vida, fé no homem, fé no que virá!*

*Nós podemos tudo,
Nós podemos mais
Vamos lá fazer o que será*



TERRITÓRIO

CIDADÃO:

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

O QUE É O CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ?

- Lei nº 14.887 de 15 de Janeiro de 2009, Art. 51 a 55
- Conselho temático com natureza participativa, consultiva e propositiva
- Exercício de cidadania ativa / construção conjunta de políticas públicas (poder público e sociedade civil)



**TERRITÓRIO
CIDADÃO:**

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

QUAL O PAPEL DO CONSELHEIRO?

Sociedade Civil: O papel do conselheiro é representar a sociedade civil local quanto às suas demandas e propostas no que diz respeito às questões ambientais presentes nas políticas públicas (moradia, uso e ocupação do solo, resíduos sólidos, educação ambiental, entre outras) no âmbito de cada Subprefeitura, dialogando permanentemente com os representantes do poder público.

Poder Público: O papel do conselheiro do Poder Público é promover a articulação das políticas relacionadas à Secretaria que representa com os temas desenvolvidos durante as reuniões do Conselho. Este conselheiro fala em nome do Secretário que o indicou, portanto deve manter interlocução permanente com o mesmo.



**TERRITÓRIO
CIDADÃO:**

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

ATRIBUIÇÕES

I – Colaborar na formulação da Política Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz, por meio de recomendações e proposições de planos, programas e projetos ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, às Subprefeituras, às Secretarias Municipais do Verde e do Meio Ambiente, de Participação e Parceria, de Esportes, Lazer e Recreação e demais órgãos interessados;

II – Apoiar a implementação, no âmbito de cada Subprefeitura, da Agenda 21 Local e do Programa A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública;



TERRITÓRIO

CIDADÃO:

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

ATRIBUIÇÕES

III – Apoiar a implementação do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Diretores Regionais em questões relacionadas à proteção do meio ambiente, à promoção do desenvolvimento sustentável e da cultura da paz;

IV – Fomentar a cultura e os ideais de sustentabilidade, apoiando ações públicas ou privadas de conservação do meio ambiente, de promoção ao desenvolvimento sustentável e cultura de paz;

V – Promover a participação social em todas as atividades das Subprefeituras relacionadas à proteção do meio ambiente, à promoção do desenvolvimento sustentável e cultura de paz;



**TERRITÓRIO
CIDADÃO:**

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

ATRIBUIÇÕES

VI – Receber propostas, denúncias e críticas relacionadas à proteção do meio ambiente, à promoção do desenvolvimento sustentável e cultura de paz, encaminhadas por qualquer pessoa ou organização, responsabilizando-se pelos encaminhamentos e esclarecimentos necessários;

VII – Promover ações conjuntas com outros conselhos que atuem na região das Subprefeituras correspondentes, como conselho gestor de parques, saúde, segurança, política urbana, entre outros.



**TERRITÓRIO
CIDADÃO:**

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

FUNCIONAMENTO

Regimento Interno: Documento que organiza a rotina de trabalho do CADES Regional

- Atribuições do presidente e do secretário
- Registros / Atas
- Resoluções

Plano de Trabalho: Documento orientador das ações do CADES Regional

- Diagnóstico Sociambiental do território
- Quais são as prioridades?
- Objetivos de intervenção?
- Metas?
- Como agir? Grupos de trabalho?
- Avaliação continuada dos trabalhos



TERRITÓRIO

CIDADÃO:

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

ATIVIDADE EM GRUPO

**O QUE ESSAS INFORMAÇÕES
TEM A VER COM A NOSSA PRÁTICA?**

Orientações sobre o trabalho em grupo



TERRITÓRIO

CIDADÃO:

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

PERSPECTIVAS GLOCAIS

Mais do que nunca, sinto que a raça humana é somente uma. Há diferenças de cores, línguas, culturas e oportunidades, mas os sentimentos e reações das pessoas são semelhantes. Pessoas fogem das guerras para escapar da morte, migram para melhorar sua sorte, constroem novas vidas em terras estrangeiras, adaptam-se a situações extremas...

Sebastião Salgado



TERRITÓRIO

CIDADÃO:

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

CRISE CIVILIZATÓRIA

0 a crise civilizatória é produto e produtora de um modo de vida desequilibrado, no qual o consumo compulsivo tornou-se um fator central, por ter conseqüências fora de controle.

0 Sociedade torna-se um risco para si própria e confronta-se com aquilo que criou

- ✓ Incertezas (vida x sobrevivência;)
- ✓ Mutabilidade (transformações instantâneas)
- ✓ Reflexividade (inter-relação entre local e global)



**TERRITÓRIO
CIDADÃO:**

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

GLOBALIZAÇÃO X PLANETARIZAÇÃO

Não era isso o
que eu esperava
quando eles
disseram
Globalização



80% DO QUE SE
EXTRAI DO PLANETA
É CONSUMIDO POR
SOMENTE 20% DA
POPULAÇÃO



**TERRITÓRIO
CIDADÃO:**

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

PERSPECTIVAS

- **Encontros e documentos internacionais**

- 1972 – Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente Humano
- 1987 – Publicação do Relatório Brundtland - “Nosso Futuro Comum”

O Desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras.

- 1992 – Cúpula da Terra / Eco 92 + Cúpula dos Povos / Fórum Global das ONGs

“ A Terra é uma só Nação, e os seres humanos, os seus cidadãos”

- Agenda 21
- Carta da Terra

RIO + 20

Economia verde
Desenvolvimento sustentável
Erradicação da pobreza



TERRITÓRIO

CIDADÃO:

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

PARA REFLETIR

**É POSSÍVEL ALCANÇAR A SUSTENTABILIDADE
SEM QUESTIONAR / MUDAR O MODELO
DE DESENVOLVIMENTO?**

**“MINHA ESPERANÇA É NECESSÁRIA, MAS
NÃO É SUFICIENTE. ELA SÓ, NÃO GANHA A
LUTA, MAS SEM ELA A LUTA FRAQUEJA E
TITUBEIA” (Paulo Freire)**



TERRITÓRIO

CIDADÃO:

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

AGENDA 21

A Agenda 21 pode ser definida como um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica.

ESCALAS

1. Global
2. Nacional
3. Regional
4. Local



**TERRITÓRIO
CIDADÃO:**

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

AGENDA 21 BRASILEIRA

ELABORAÇÃO (1997 a 2002)

Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional (CPDS)

Processo de consulta a partir de 6 eixos temáticos:

1. agricultura sustentável,
2. cidades sustentáveis,
3. infraestrutura e integração social,
4. gestão dos recursos naturais,
5. redução das desigualdades,
6. ciência e tecnologia para o desenvolvimento sustentável

Ampliação da consulta por meio do documento “Agenda 21 Brasileira: Bases para a Discussão” (relatórios estaduais) = 5.839 propostas



**TERRITÓRIO
CIDADÃO:**

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

AGENDA 21 BRASILEIRA

RESULTADO - 2 Documentos:

Agenda 21 Brasileira – Resultado da Consulta Nacional
Agenda 21 Brasileira – Ações Prioritárias (1ª e 2ª Versão)

“A agenda 21 Brasileira não é um plano de governo, mas um compromisso da sociedade em termos da escolha de cenários futuros. Praticar a Agenda 21 Brasileira pressupõe a tomada de consciência dos cidadãos sobre o papel ambiental, econômico, social e político que desempenham em sua comunidade. Exige, portanto, a integração de toda a sociedade na construção desse futuro que desejamos ver realizado. Uma nova parceria, que induz a sociedade a compartilhar responsabilidades e decisões junto com os governos, permite maior sinergia em torno de um projeto nacional de desenvolvimento sustentável, ampliando as chances de implementação bem sucedida”.



**TERRITÓRIO
CIDADÃO:**

CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE

ESTATUTO DA CIDADE

A **Lei Federal 10.257/2001** é a regulamentação dos artigos 182 e 183 da constituição federal e estabelece parâmetros e diretrizes da política e gestão urbana no Brasil.



PLANO DIRETOR

O Plano Diretor está definido no Estatuto das Cidades como instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do município.

É uma **lei municipal** elaborada pela prefeitura com a participação da Câmara Municipal e da sociedade civil que visa estabelecer e organizar o crescimento, o funcionamento, o planejamento territorial da cidade e orientar as prioridades de investimentos.



**TERRITÓRIO
CIDADÃO:**

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

PLANO DIRETOR

Objetivos

- ✓ Orientar as ações do poder público visando compatibilizar os interesses coletivos e garantir de forma mais justa os benefícios da urbanização.
- ✓ Assegurar os princípios da reforma urbana, direito à cidade e à cidadania, gestão democrática da cidade.

Funções

1. Garantir o atendimento das necessidades da cidade
2. Garantir uma melhor qualidade de vida na cidade
3. Preservar e restaurar os sistemas ambientais
4. Promover a regularização fundiária
5. Consolidar os princípios da reforma urbana



TERRITÓRIO

CIDADÃO:

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

PLANO DIRETOR

O Plano Diretor é obrigatório para municípios:

1. Com mais de 20 mil habitantes
2. Integrantes de regiões metropolitanas
3. Áreas de interesse turístico
4. Situados em áreas de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental na região ou no país.

Quem participa do Plano Diretor?

Todos os cidadãos. O processo de elaboração do plano diretor deve ser conduzido pelo poder executivo, articulado com o poder legislativo e sociedade civil. A participação da população deve ser estimulada para que o Plano Diretor corresponda a realidade e expectativas quanto ao futuro.



TERRITÓRIO

CIDADÃO:

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

PLANO DIRETOR

Articulação do Plano Diretor:

Agenda 21

Conferência das Cidades

Planos de bacias hidrográficas,

Planos de preservação do patrimônio cultural

Plano Municipal de Habitação

Plano Municipal de Educação

+.. e outros planos de desenvolvimento sustentáveis.

PLANO DIRETOR DE SÃO PAULO:

Lei n.º 13.430, de 13 de setembro de
2002



TERRITÓRIO CIDADÃO:

CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE

PLANO REGIONAL ESTRATÉGICO

Lei n.º 13.885, de 25
de agosto de 2004

Parte I

Estabelece Normas
Complementares ao Plano
Diretor Estratégico - PDE

Parte II

Institui os Planos Regionais
Estratégicos das
Subprefeituras - PRE

Parte III

Dispõe sobre o
Parcelamento, Disciplina e
Ordena o Uso e Ocupação
do Solo





TERRITÓRIO

CIDADÃO:

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

PLANO REGIONAL ESTRATÉGICO – FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

SUMÁRIO

Título I – Das Políticas Públicas Regionais

Capítulo I – Dos Objetivos da Política de Desenvolvimento Urbano e Ambiental da Região.

Capítulo II – Dos Objetivos para o Desenvolvimento Econômico e Social.

Capítulo III – Dos Objetivos para o Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida.

Capítulo IV – Dos Objetivos para o Desenvolvimento Urbano com Qualidade Ambiental.

Título II – Do Plano Urbanístico-Ambiental

Capítulo I – Dos Elementos Estruturadores

Seção I – Rede Estrutural Hídrica Ambiental

Seção II – Rede Viária Estrutural

Seção III – Rede Estrutural de Transporte Público

Seção IV – Rede Estrutural de Eixos e Pólos de Centralidade



**TERRITÓRIO
CIDADÃO:**
CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE

PLANO REGIONAL ESTRATÉGICO – FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Título III – Do Uso e Ocupação do Solo

Capítulo I – Das Macrozonas

Seção I – Macrozona de Proteção Ambiental

Subseção I - Macroárea de Proteção Integral

Subseção II - Macroárea de Conservação e Recuperação

Seção II – Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana

Capítulo II – Das Zonas de Uso

Seção I – Das Zonas Exclusivamente Residenciais – ZER

Seção II – Da Zona Mista – ZM

Seção IV – Das Zonas Centralidade – ZC

Seção V – Das Zonas Especiais

Subseção I – Das Zonas Especiais de Preservação Ambiental – ZEPAM

Subseção II – Das Zonas Especiais de Preservação Cultural - ZEPEC

Subseção III – Das Zonas Especiais de Produção Agrícola e de Extração Mineral – ZEPAG

Subseção IV – Das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS.

Capítulo III – Dos Instrumentos de Gestão Urbana Ambiental

Seção I – Dos Instrumentos Indutores do Uso Social da Propriedade

Seção II – Do Direito de Preempção

Seção III – Da Outorga Onerosa do Direito de Construir

Seção IV – Da Transferência do Direito de Construir

Seção V – Das Áreas de Intervenções Urbanas



**TERRITÓRIO
CIDADÃO:**

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

PLANO REGIONAL ESTRATÉGICO – FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Título I Das Políticas Públicas Regionais

Capítulo I – Dos Objetivos da Política de Desenvolvimento Urbano e Ambiental da Região

Art. 1º – O Plano Regional Estratégico de Freguesia/Brasilândia estabelece os objetivos e diretrizes de desenvolvimento urbano e ambiental, visando à reversão das tendências de ocupação urbana e o direcionamento do crescimento, para alcançar o desenvolvimento harmônico da região, por meio da qualificação e regularização do espaço no Distrito de Brasilândia, contenção da expansão na Serra da Cantareira e revitalização econômica do Distrito de Freguesia do Ó.



TERRITÓRIO

CIDADÃO:

CURSO DE FORMAÇÃO

DE CONSELHEIROS

CULTURA DE PAZ E

SUSTENTABILIDADE

PLANO REGIONAL ESTRATÉGICO – FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Capítulo I – Dos Objetivos da Política de Desenvolvimento Urbano e Ambiental da Região

Art. 2o - São objetivos e diretrizes do desenvolvimento regional promover:

I. a integração intra-urbana, por meio de políticas de circulação e transporte, zoneamento e meio ambiente, para que se efetue o gerenciamento das dinâmicas de circulação, ocupação e expansão regional entre os distritos de Freguesia do Ó e Brasilândia;

II. a articulação de polos de irradiação, no Distrito de Brasilândia, nos novos empreendimentos habitacionais, a partir da estruturação dos espaços como unidades de vizinhança, com localização dos equipamentos institucionais, transporte e comércio;

III. o desenvolvimento do Distrito de Brasilândia, por meio da política de habitação social associada ao zoneamento, circulação e transporte, para a estabilização da densidade demográfica e a contenção do processo de ocupação;

IV. a integração do sistema viário e de circulação no Distrito de Freguesia do Ó, compreendendo:

a) flexibilização do zoneamento pra a rearticulação do tecido urbano na faixa da Marginal do Tietê;

b) melhoramento do sistema viário e de circulação, no sentido leste-oeste, para a integração com as subprefeituras vizinhas – Casa Verde e Pirituba;



**TERRITÓRIO
CIDADÃO:**

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

PLANO REGIONAL ESTRATÉGICO – FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

c) incentivo à implantação de um polo de empreendimentos culturais e socioeducativos, em área próxima à Marginal Tietê, nas áreas lindeiras ao Arquivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação;

V. o controle da verticalização da área central do Distrito de Freguesia do Ó, por meio das diretrizes de zoneamento, para a preservação da qualidade dos espaços existentes, da memória e do convívio;

VI. a reversão do decréscimo demográfico e esvaziamento econômico, no Distrito de Freguesia do Ó.

Capítulo IV – Dos Objetivos para o Desenvolvimento Urbano com Qualidade Ambiental

Art. 5º - São objetivos do desenvolvimento urbano com qualidade ambiental:

I. promover o desenvolvimento socioambiental da Serra da Cantareira, compreendendo:

a) implantação, junto às demais subprefeituras da zona norte do município, de um novo dinamismo na faixa de divisa do Parque Estadual da Cantareira, impedindo a expansão da área de uso residencial

b) criação de uma faixa de proteção ambiental, por meio de APA – Área de Proteção Ambiental;

c) oferecer incentivos, por meio das diretrizes de zoneamento, a atividades agrícolas, com a implantação de cooperativas comunitárias de abastecimento alimentar, hortas comunitárias e domiciliares, constituindo um projeto de sustentabilidade socioambiental



**TERRITÓRIO
CIDADÃO:**

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

PLANO REGIONAL ESTRATÉGICO – FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Art. 6º – São diretrizes para o desenvolvimento urbano com qualidade ambiental:

I. implantação de programas de gestão das encostas da Serra da Cantareira, para impedir a expansão urbana e adensamento, por meio das diretrizes de zoneamento e de seus instrumentos, compreendendo:

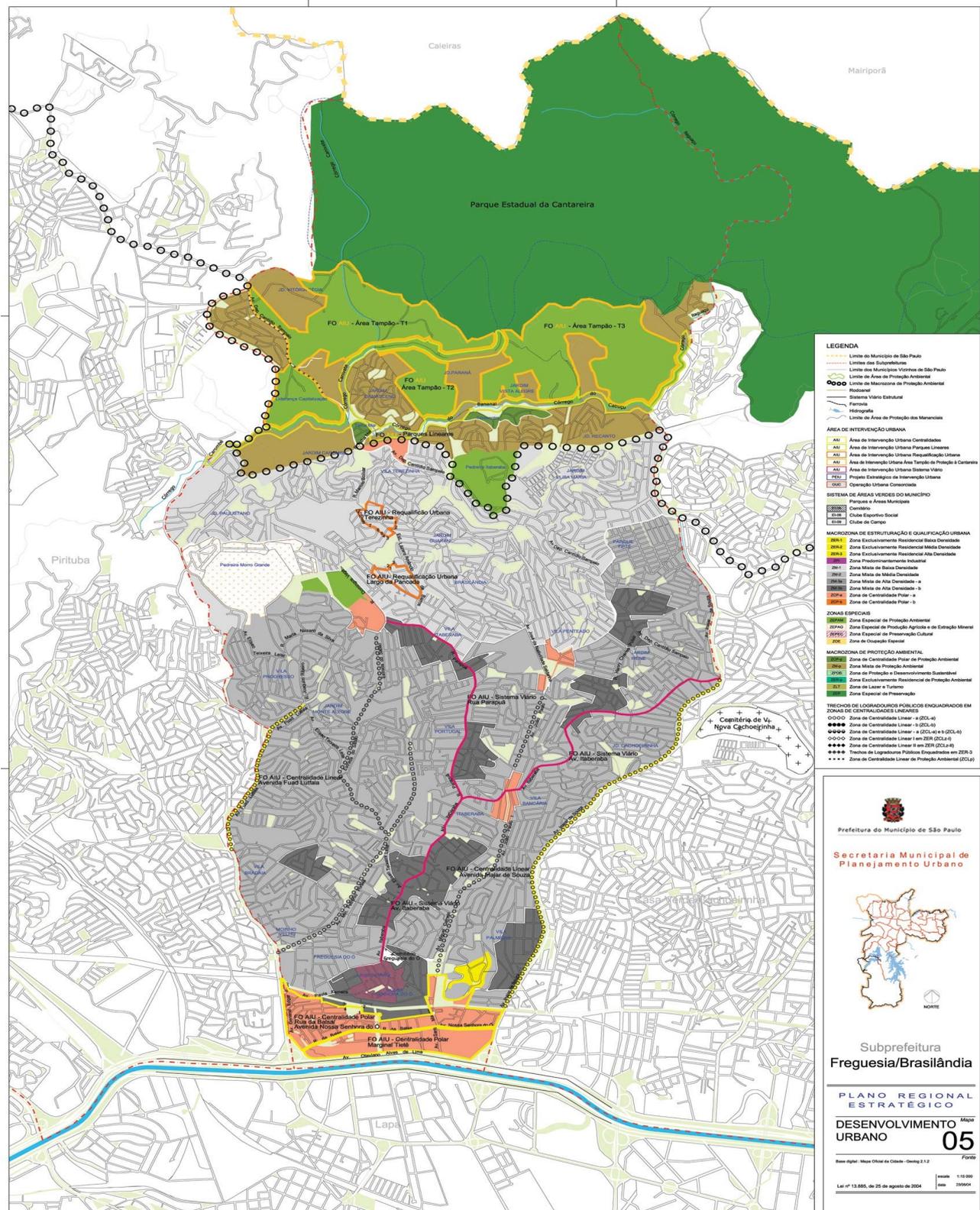
a) fiscalização e monitoramento das ocupações irregulares nas áreas de proteção ambiental, por meio de programas articulados entre as subprefeituras da região norte, que deverão ser financiados com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, da PMSP, e do Comitê da Bacia do Alto Tietê – cota parte do subcomitê Cantareira, junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO;

b) definição das metas dos Planos de Bairro, nas áreas lindeiras à Serra da Cantareira, áreas de proteção ambiental, áreas de risco, e áreas de ocupação irregular, para o desenvolvimento de programas integrados de habitação social, cultura e educação, implantados por meio de ações que promovam:

1. treinamento e reciclagem de mão de obra, desenvolvidos junto a empresas da região, com a coordenação da área educacional;
2. envolvimento de lideranças comunitárias e associações de bairro.



TERRITÓRIO CIDADÃO: CURSO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS CULTURA DE PAZ E SUSTENTABILIDADE



LEGENDA

- Limite do Município de São Paulo
- Limite dos Submunicípios
- Limite dos Municípios Vizinhas de São Paulo
- Limite de Área de Proteção Ambiental
- Limite de Macrozona de Proteção Ambiental
- Sistema Viário Estrutural
- Ferrovias
- Hidrografia
- Limite de Área de Proteção das Mananciais

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA

- AU - Área de Intervenção Urbana Centralizada
- AU - Área de Intervenção Urbana Parques Lineares
- AU - Área de Intervenção Urbana Requalificação Linear
- AU - Área de Intervenção Urbana Área Tambo de Proteção à Cantareira
- AU - Área de Intervenção Urbana Sistema Viário
- PEU - Projeto Estratégico de Intervenção Urbana
- COU - Centralidade Urbana Conservada

SISTEMA DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO

- Parques e Áreas Municipais
- CEM - Cemitério
- CESE - Clube Esportivo Social
- CEC - Clube de Criança

MACROZONA DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA

- ZER1 - Zona Exclusivamente Residencial Baixa Densidade
- ZER2 - Zona Exclusivamente Residencial Média Densidade
- ZER3 - Zona Exclusivamente Residencial Alta Densidade
- ZER4 - Zona Predominantemente Industrial
- ZM1 - Zona Mista de Baixa Densidade
- ZM2 - Zona Mista de Média Densidade
- ZM3 - Zona Mista de Alta Densidade - a
- ZM4 - Zona Mista de Alta Densidade - b
- ZP1 - Zona de Centralidade Pólar - a
- ZP2 - Zona de Centralidade Pólar - b

ZONAS ESPECIAIS

- ZPE1 - Zona Especial de Proteção Ambiental
- ZPE2 - Zona Especial de Produção Agrícola e de Extração Mineral
- ZPE3 - Zona Especial de Preservação Cultural
- ZOE - Zona de Ocupação Especial

MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

- ZPA1 - Zona de Centralidade Pólar de Proteção Ambiental
- ZPA2 - Zona Mista de Proteção Ambiental
- ZPA3 - Zona de Proteção e Desenvolvimento Sustentável
- ZPA4 - Zona Exclusivamente Residencial de Proteção Ambiental
- ZPA5 - Zona de Lazer e Turismo
- ZPA6 - Zona Especial de Preservação

TRECHOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS ENQUADRADOS EM ZONAS DE CENTRALIDADES LINEARES

- OC1 - Zona de Centralidade Linear - I (ZCL-I)
- OC2 - Zona de Centralidade Linear - II (ZCL-II)
- OC3 - Zona de Centralidade Linear - III (ZCL-III)
- OC4 - Zona de Centralidade Linear - IV (ZCL-IV)
- OC5 - Zona de Centralidade Linear - V (ZCL-V)
- OC6 - Zona de Centralidade Linear - VI (ZCL-VI)
- OC7 - Zona de Centralidade Linear - VII (ZCL-VII)
- OC8 - Zona de Centralidade Linear - VIII (ZCL-VIII)
- OC9 - Zona de Centralidade Linear - IX (ZCL-IX)
- OC10 - Zona de Centralidade Linear - X (ZCL-X)
- OC11 - Zona de Centralidade Linear - XI (ZCL-XI)
- OC12 - Zona de Centralidade Linear - XII (ZCL-XII)
- OC13 - Zona de Centralidade Linear - XIII (ZCL-XIII)
- OC14 - Zona de Centralidade Linear - XIV (ZCL-XIV)
- OC15 - Zona de Centralidade Linear - XV (ZCL-XV)
- OC16 - Zona de Centralidade Linear - XVI (ZCL-XVI)
- OC17 - Zona de Centralidade Linear - XVII (ZCL-XVII)
- OC18 - Zona de Centralidade Linear - XVIII (ZCL-XVIII)
- OC19 - Zona de Centralidade Linear - XIX (ZCL-XIX)
- OC20 - Zona de Centralidade Linear - XX (ZCL-XX)
- OC21 - Zona de Centralidade Linear - XXI (ZCL-XXI)
- OC22 - Zona de Centralidade Linear - XXII (ZCL-XXII)
- OC23 - Zona de Centralidade Linear - XXIII (ZCL-XXIII)
- OC24 - Zona de Centralidade Linear - XXIV (ZCL-XXIV)
- OC25 - Zona de Centralidade Linear - XXV (ZCL-XXV)
- OC26 - Zona de Centralidade Linear - XXVI (ZCL-XXVI)
- OC27 - Zona de Centralidade Linear - XXVII (ZCL-XXVII)
- OC28 - Zona de Centralidade Linear - XXVIII (ZCL-XXVIII)
- OC29 - Zona de Centralidade Linear - XXIX (ZCL-XXIX)
- OC30 - Zona de Centralidade Linear - XXX (ZCL-XXX)

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Subprefeitura
Freguesia/Brasilândia

PLANO REGIONAL
ESTRATÉGICO

DESENVOLVIMENTO
URBANO

Mapa
05

Folha

Base Gráfica: Mapa Oficial da Cidade - Conting 2.1.2

escala 1:10.000
data 2009/04

Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004



TERRITÓRIO

CIDADÃO:

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

PLANO REGIONAL ESTRATÉGICO – FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Zoneamento Municipal

1. Macrozona de Proteção Ambiental

ZM (Zona mista de proteção ambiental)

ZPDS (Zona de proteção e desenvolvimento sustentável)

ZLT (Zona de lazer e turismo)

ZERp (Zona exclusivamente residencial de proteção ambiental)

ZEP (Zonas especiais de preservação)

ZCPp (Zona de centralidade polar de proteção ambiental)

ZCLp (Zona centralidade linear de proteção ambiental)



TERRITÓRIO

CIDADÃO:

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

PLANO REGIONAL ESTRATÉGICO – FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

2. Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana

ZER (Zona exclusivamente residencial de densidade demográfica baixa)

ZER 2 (Zona exclusivamente residencial de densidade demográfica média)

ZER 3 (Zona exclusivamente residencial de densidade demográfica alta)

ZPI (zona predominantemente industrial)

ZM 1 (Zona mista de densidades demográfica e construtiva baixas)

ZM 2 (Zona mista de densidades demográfica e construtiva médias)

ZM 3a (Zona mista de densidades demográfica e construtiva altas)

ZM 3b (Zona mista de densidades demográfica e construtiva altas)

ZCPa (Zona centralidade polar de densidades demográficas e construtiva médias)

ZCPb (Zona centralidade polar de densidades demográficas e construtiva altas)

ZCLa (zona centralidade linear de densidades demográficas e construtiva médias)

ZCLb (Zona centralidade linear de densidades demográficas e construtiva médias)

ZCLz I (Zona centralidade linear destinada à localização das atividades de comércio e serviços de baixa densidade)

ZCLz II (Zona centralidade linear destinada à localização das atividades de serviços de baixa densidade)

ZOE (Zona de ocupação especial)



**TERRITÓRIO
CIDADÃO:**

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

PLANO REGIONAL ESTRATÉGICO – FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

3. Zonas Especiais

ZEPAM (Zona Especial de Preservação Ambiental)

ZEPEC (Zona Especial de Preservação Cultural)

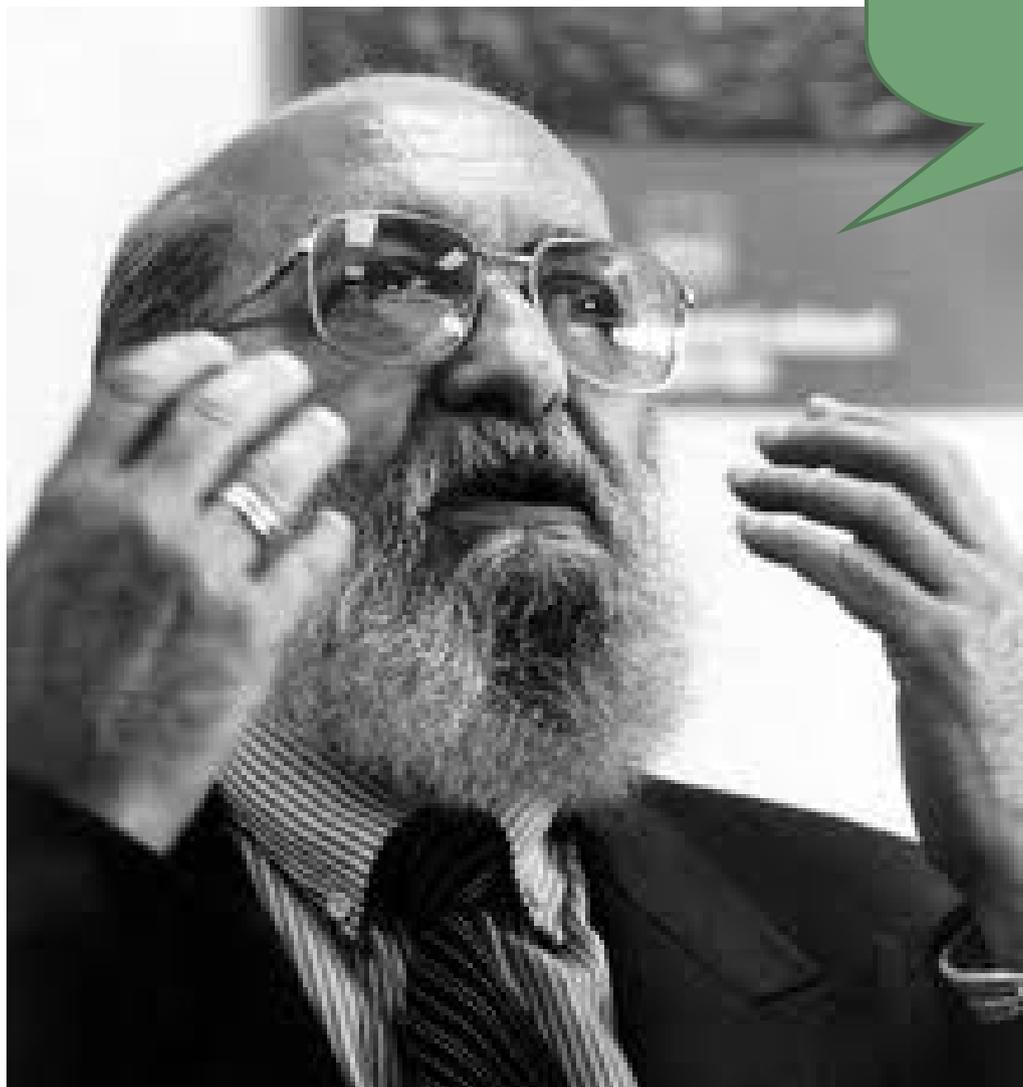
ZEPAG (Zona Especial de Produção Agrícola e de Extração Mineral)

ZEIS (Zona Especial de Interesse Social)



TERRITÓRIO CIDADÃO:

CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE



Na dramaticidade da
hora atual, é preciso
criar condições de
“esperançar”

Paulo Freire



TERRITÓRIO CIDADÃO:
CURSO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E SUSTENTABILIDADE



Reunião Preparatória Perus / Anhanguera
CEU PERUS - 06 / Setembro - 16h / 18h

- INÍCIO
- PROJETO
- ATIVIDADES »
- FOTOS
- EM PAUTA
- MATERIAIS DE APOIO »
- LEGISLAÇÃO
- CONTATO
- LINKS

CALENDÁRIO

SETEMBRO 2011						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
«Ago					Out»	

SUBPREFEITURAS

- Subprefeitura Perus / Anhanguera
- Subprefeitura Freguesia do Ó / Brasilândia
- Subprefeitura Pirituba / Jaraguá

REALIZAÇÃO



I Congresso de Áreas Verdes da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente

AGOSTO 30, 2011 ANDRE SEM COMENTÁRIOS

O I Congresso objetiva a troca de experiências entre diversos agentes que atuam em áreas verdes como ambientes naturais preservados ou implantados. Essa troca de experiências propicia o enriquecimento, a disseminação e a multiplicação das atividades propostas, contribuindo consideravelmente para o aumento da qualidade de vida de toda a população do município e adjacências.



**TERRITÓRIO
CIDADÃO:**

**CURSO DE FORMAÇÃO
DE CONSELHEIROS
CULTURA DE PAZ E
SUSTENTABILIDADE**

Equipe - Contatos

André Rodrigues de Oliveira – andre@paulofreire.org

Vivian Battaini – vivianbattaini@paulofreire.org

Julia Tomchinsky – juliatom@paulofreire.org

Instituto Paulo Freire – www.paulofreire.org

Fone: 3021-5526

<http://territoriocidadao.paulofreire.org/>

territoriocidadao@paulofreire.org



InstitutoPauloFreire



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
VERDE E MEIO AMBIENTE